



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1163

Em 19 / 03 / 2024

Débora
EXPEDIENTE

Ofício nº 984/2024/SG

Juiz de Fora, 15 de março de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2003/2024 - SG

Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento referenciado acima, informamos que, por tratar-se de obra de médio porte, não é possível sua execução dentro da programação de zeladorias, sendo necessárias análise orçamentária e elaboração de projeto, seguidas de licitação e demais trâmites legais. Por conseguinte, a solicitação foi encaminhada às secretarias competentes para análise e posterior atendimento em consonância com sua capacidade orçamentária.

Aproveitamos a ocasião para informar a esta egrégia Casa Legislativa que a secretaria de Governo criou o “Canal Legislativo: (32) 98456-6742” para atendimento exclusivo dos vereadores. Nosso objetivo é fornecer aos nobres vereadores um meio de comunicação mais ágil para tratar os pedidos de zeladorias, certos de que esta nova ferramenta venha a somar esforços para a construção de uma cidade cada vez melhor para se viver.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br